



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

DECRETO MUNICIPAL Nº 37, 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que terça-feira, dia 02 de novembro de 2021, é feriado nacional em homenagem aos finados, conforme Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO segunda-feira, dia 01 de novembro, ser véspera do feriado nacional em homenagem aos finados e que muitos servidores municipais necessitam viajar para visitar os familiares falecidos em outras cidades;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

DECRETA:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, o feriado do dia do servidor público municipal, 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 01 de novembro (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O atendimento dos serviços públicos, considerados essenciais, deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA,

27 de Outubro de 2021.

Márcio José Melo Santiago
Prefeito Municipal de Santana do Maranhão